

Documentação de Habilitação Técnica Checklist

Nº	Documentos
01	Dados pessoais de todos os profissionais habilitados preenchido no site de credenciamento;
02	As pessoas jurídicas que tiverem empregados deverão declarar que possuem capital social mínimo compatível com o número de empregados, nos termos da Lei nº. 13.429/2017; (anexo I)
03	Relato de experiência (anexo II) com a descrição das prestações de serviços do interessado e/ou dos profissionais por ele indicados, de acordo com as áreas especificadas no anexo I;
04	Cópia simples e legível em formato em PDF do RG e CPF (ou cópia de CNH em PDF) do Sócio Administrador e dos profissionais INDICADOS;
05	Cópia simples e legível em formato de PDF do Diploma ou certificado de curso superior de cada profissional habilitado relacionado às ocupações credenciadas (frente e verso) – (obrigatório); pós-graduação: Doutorado, mestrado ou especialização (desejáveis: não obrigatório);
06	Cópia simples e legível em formato de PDF do diploma ou certificado de curso técnico de cada profissional habilitado relacionado às ocupações credenciadas (frente e verso);
07	Carteira De Identidade Profissional Do Conselho Regional De Enfermagem (Coren);
08	Cópia simples e legível em formato de PDF dos atestados de capacidade técnica identificados e assinados, com razão social e CNPJ do tomador do serviço, nome legível da pessoa responsável pela sua emissão, cargo que exerce, telefone e assinatura;
09	Documento que comprove o vínculo (sócio, empregado ou cooperado) dos profissionais indicados com a pessoa jurídica - Quando empregado: (obrigatório o vínculo celetista) – Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação, juntamente as páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada); (documento único) (podendo ser CTPS digital); Quando sócio e/ou proprietário: – Contrato social da pessoa jurídica indicante, constando o nome profissional indicado como sócio e/ou proprietário da própria pessoa jurídica indicante. Quando cooperado: Comprovante de filiação devidamente registrado no órgão competente, constando: a) Dados pessoais: Nome completo, data de nascimento, RG, CPF, estado civil, endereço, telefone, e-mail. b) Dados profissionais: Profissão, empresa onde trabalha, renda. c) Dados da cooperativa: Data de ingresso, tipo de participação, número de cotas, área de atuação de interesse.

10	Comprovação de experiência de, no mínimo, 2(dois) anos em serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), preferencialmente na Estratégia Saúde da Família (ESF) - Para fins de comprovação de experiência profissional serão considerados: <i>Carteira de trabalho (página de identificação, juntamente as páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada); (documento único), Contratos de prestação de serviços; Notas fiscais cujos serviços e nome do profissional estejam especificados, Atestado(s) de capacidade técnica (Documento formal que comprova a qualificação de uma empresa ou profissional para executar determinada tarefa ou serviço. É um certificado que garante que a pessoa ou empresa possui os conhecimentos, habilidades e recursos necessários para realizar um trabalho específico).</i>
----	--

Obs.: Os documentos deverão ser anexados em formato digital de forma legível (frente e verso, quando houver). Somente documentos em português serão aceitos.